



Universidade Estadual de Maringá

Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino



EDITAL N.º 063/2024-PEN

CERTIDÃO

Certificamos que o presente documento foi publicado no site www.pen.uem.br, no dia 07 de agosto de 2024.
Jefferson Bertucci

Abre seleção para participantes do PET/Odontologia/UEM.

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Maringá, no uso das atribuições e considerando:

O contido no Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial – PET;

A Portaria n.º 976, de 27 de julho de 2010, do Ministério da Educação, republicada no D.O.U., em 31 de outubro de 2013;

A Portaria n.º 029/2024-PEN, que nomeia a Comissão de Seleção de alunos para o PET/Odontologia/UEM.

TORNA PÚBLICA:

A abertura de seleção de alunos para o Programa de Educação Tutorial, do Grupo de Odontologia (PET/Odontologia), da Universidade Estadual de Maringá.

1. Poderão candidatar-se ao grupo PET, os alunos que atenderem aos seguintes requisitos:

I - Estar regularmente matriculado como estudante de graduação na 2ª. série do curso de Odontologia;

II - Apresentar bom rendimento acadêmico de acordo com os parâmetros fixados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEP/UEM), com média global maior ou igual a 6,0 (seis vírgula zero);

III - Não apresentar mais de uma reprovação nas disciplinas cursadas;

IV - Ter disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do Programa.

2. Os interessados deverão fazer a inscrição preenchendo o formulário do Google Forms, que será enviado pela secretária do Departamento de Odontologia (DOD) pelo e-mail: sec-dod@uem.br, ao e-mail da turma do 2º ano do curso de graduação em Odontologia da Universidade Estadual de Maringá e também poderá ser disponibilizado pelo e-mail do grupo PET/Odontologia/UEM: pet-dod@uem.com, do dia **1.º de setembro de 2024** ao dia **30 de setembro de 2024**. Os documentos descritos abaixo deverão ser anexados ao formulário no momento da inscrição, em formato PDF:

I - Histórico escolar resumido, acessado e impresso pelo menu do aluno da UEM;

II - Fotocópias dos documentos de identificação pessoal: RG e CPF;

III - Fotografia do candidato.

3. Os(as) candidatos(as) poderão se inscrever pela Política de Ação Afirmativa por meio do sistema de cotas: étnico-raciais (pretos e pardos mediante autodeclaração – ver modelo no final do edital) ou sociais (para aqueles que entraram na universidade pelo sistema de cotas sociais).

3.1. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar no formulário, além daqueles documentos exigidos no processo universal de vagas, uma Carta de Autodeclaração, se candidato negro (preto ou pardo), conforme os termos dos requisitos pertinentes à cor e raça utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Os candidatos que se



Universidade Estadual de Maringá

Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino



inscreverem pelo sistema de cotas sociais deverão anexar o edital de aprovação no vestibular que consta tal informação.

3.2. Caso não haja inscritos pelo sistema de cotas, a vaga automaticamente passará para os não cotistas.

4. A seleção dos participantes será realizada em duas etapas, obedecendo ao seguinte cronograma e critérios de avaliação:

I - Redação

LOCAL: Sala 01 do bloco anexo à Clínica Odontológica

DATA: **07 de outubro de 2024**, às 17h30min.

TEMPO DE DURAÇÃO: 01h30min.

II - Dinâmica de grupo (Todos os integrantes da Comissão de Seleção)

LOCAL: Sala 01 do bloco anexo à Clínica Odontológica .

DATA: **08 de outubro de 2024**, às 17h30min.

III - Entrevista individual (Todos os integrantes da Comissão de Seleção)

LOCAL: Sala do PET, Bloco S08, n°202

DATAS: **09 de outubro de 2024**, às 17h30min – será feita escala.

TEMPO DE DURAÇÃO: aproximadamente 10 minutos para cada candidato.

IV - Reunião da Comissão de Seleção para análise final do processo de pré-seleção

LOCAL: Sala do PET, Bloco S08, n°202

DATA: **09 de outubro de 2024**, após a entrevista com o último candidato.

5. No dia **14 de outubro de 2024**, será publicado o Edital da Comissão de Seleção de Participantes do PET/Odontologia/UEM, instituída pela Portaria n.º 029/2024 – PEN, com os nomes dos(as) alunos(as) pré-selecionados(as), que participarão de todas as atividades do Grupo no período de **15 de outubro de 2024 a 10 de dezembro de 2024** (sem bolsa e com direito a desistência).

5.1 Será ofertada nesta primeira etapa 1 vaga para inscritos pelo sistema de cotas raciais ou sociais.

6. Durante a segunda etapa do processo, será analisada a atuação e a convivência dos(as) participantes com o grupo PET/Odontologia/UEM.

7. Alunos(as) de graduação, participantes de programas de bolsas oferecidos pela instituição, bem como alunos(as) participantes de projetos de pesquisa, ensino e extensão, têm como benefício desconto nas mensalidades do Instituto de Línguas, conforme Resolução n.º 016/2012-CAD.

8. Os(as) candidatos(as) classificados(as) serão convocados(as) de acordo com a ordem de classificação.

9. O resultado final da seleção será publicado em Edital da Pró-Reitoria de Ensino no site www.pen.uem.br.

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 07 de agosto de 2024.

Profa. Dra. Heloisa Toshie Irie Saito
Assessora dos Projetos e Programas da PEN



AUTODECLARAÇÃO DE COTISTA
(para candidatos inscritos para vagas de ação afirmativa)

Eu, abaixo-assinado _____, CPF nº _____, portador do documento de identificação nº _____, declaro para o fim específico de atender ao Edital nº XXX /2023 que sou:

- Preto
 Pardo

A autodeclaração deve coincidir com a opção de ação afirmativa escolhida no momento da inscrição para este processo seletivo, sob o risco de indeferimento durante a análise da documentação de ação afirmativa caso seja identificada alguma divergência.

Por ser expressão a verdade, firmo e assino a presente autodeclaração para que se produza seus efeitos legais e de direito e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

_____, de _____ de 2024.
(cidade-UF), (dia) (mês)

Assinatura do declarante